

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019

| | |
|---|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - ES | |
| PROTOCOLO Nº | 9951/19 |
| ÁGUA BRANCA ES | 05 NOV 2019 |
|  | |
| ASSINATURA | |

ALTERA O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o valor do Auxílio Alimentação para R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Água Branca-ES, em 04 de Novembro de 2019.


JOÃO MILTON QUIUQUI
Presidente